

PORTARIA Nº 188/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/2009/GBSES, que Institui a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado – COPALFQP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2009, páginas 14 a 16.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a COPALFQP que será composta pelos seguintes servidores:

Presidência

Presidente: Sílvia Aparecida Tomaz (SGP)

Vice-Presidente: Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel (SGP)

Secretária

Ivani Gomes De Almeida (SGP)

Membros

Cristiana Paschoioto (CERMAC)

Darléia Cristina Gross A. Nascimento (SGP)

Ediane Ferreira Guimarães (SGP)

Edneia Brito Jardim (SGP)

Eliane Barbosa Jerônimo (SUDPS)

Eliete Balbina dos Santos Saragiotto (ESP)

Elaine Bastos Quinteiro Montenegro (SAS)

Juliana Saragiotto Silva (COTINF)

Líris Madalena M. C. Werle de Lemos (SGP)

Marisa Molter Volpe (SGP)

Maritza Muzzi Cardozo Pawlina (SGP)

Patrícia Bohner Concatto Scharff (SAS)

Rosana Campos Leite Mendes (SGP)

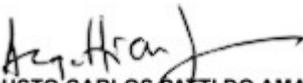
Sonia Alves Pio (ERS Cuiabá)

Valdevina Rosa Capistrano da Silva (SVS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/08/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde